



LEI Nº 3.599 /2011

Denomina Ruas do Jardim Balneário  
dos Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Ruas do Loteamento Jardim Balneário dos Cavaleiros, no Bairro Granja dos Cavaleiros, como seguem:

- I – RUA JUNO;
- II – RUA JUPITER;
- III – RUA MARTE;
- IV – RUA MERCÚRIO;
- V – RUA PLUTÃO;
- VI – RUA SATURNO;
- VII – RUA URANO;
- VIII – RUA VÊNUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2460</i>
Data	<i>30 / 08 / 11</i> pág. <i>10</i>
	<i>Fúria Fúria - MAT. 27.405</i>
	S <small>ER</small> VIDOR